

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
01.596.018/0001-60
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CON-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	873.054,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.054,62
FMAS-RESTOS A PAGAR 2017	1.321,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,24
FMAS-RESTOS A PAGAR 2018	79.002,32	0,00	77.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92
FMAS-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	93.358,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.358,67
FMAS-RESTOS A PAGAR DE 2015	128.151,59	0,00	0,00	128.151,59	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR 2017	264.396,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.396,11
FMS-RESTOS A PAGAR 2018	483.217,86	0,00	482.651,36	0,00	0,00	0,00	0,00	566,50
FMS-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	386.187,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.187,07
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2011	826.238,35	0,00	0,00	826.238,35	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2012	848.464,27	0,00	0,00	848.464,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2013	761.043,39	0,00	0,00	761.043,39	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2014	827.345,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.345,81
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2015	805.521,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.521,05
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2016	3.623,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,10
PREF-RESTOS A PAGAR 2017	155.708,81	0,00	0,00	154.491,26	0,00	0,00	0,00	1.217,55
PREF-RESTOS A PAGAR 2018	2.305.486,52	0,00	2.264.955,56	0,00	0,00	0,00	0,00	40.530,96
PREF-RESTOS A PAGAR 2019	0,00	2.203.063,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203.063,69
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2011	973.888,45	0,00	0,00	925.802,67	0,00	0,00	0,00	48.085,78
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2012	1.695.051,80	0,00	0,00	1.152.243,30	0,00	0,00	0,00	542.808,50
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2013	927.282,48	0,00	0,00	910.682,48	0,00	0,00	0,00	16.600,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2014	870.716,71	0,00	0,00	870.716,71	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2015	939.915,23	0,00	0,00	860.378,25	0,00	0,00	0,00	79.536,98
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2016	8.428,23	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	8.368,23
Total :1 - Restos Processados	12.904.803,32	3.555.664,05	2.824.878,32	7.438.272,27	0,00	0,00	0,00	6.197.316,78
2 - Restos Não Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00
CON-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa referir-se cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL, VALDENICIO HIPOLITO DE ALMEIDA
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo_documento=774c6a5-1a7d-4627-9b9a-510c335cc649

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
01.596.018/0001-60
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
EDU-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2017	382.117,16	0,00	0,00	382.117,16	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR DE NP 2014	60.133,50	0,00	0,00	60.133,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2016	1.538.972,54	0,00	0,00	225.885,99	0,00	1.104.677,54	1.104.677,54	208.409,01
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2017	18.955,12	0,00	0,00	18.955,12	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2018	535.460,46	0,00	0,00	535.460,46	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2019	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Total :2 - Restos Não Processados	2.535.638,78	191.250,00	0,00	1.222.552,23	0,00	1.104.677,54	1.104.677,54	399.659,01
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	15.440.442,10	3.746.914,05	2.824.878,32	8.660.824,50	0,00	1.104.677,54	1.104.677,54	6.596.975,79

Depósitos (Pagamento)

3 - Depósitos								
CAM-ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO	0,00	9.199,44	9.199,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-AÇÃO COMUNITÁRIA DE TAMANDARÉ	0,00	997,92	997,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	235.174,66	235.174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL -	0,00	92.698,76	92.698,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-INSS - CAMARA	0,00	152.861,45	152.861,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-IRRF - CAMARA	0,00	144.350,32	144.350,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-ISS - CAMARA	0,00	4.089,75	4.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	360,80	360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-SENTENÇA JUDICIAL	0,00	12.826,80	12.826,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-CONSIGNADO BRADESCO	0,00	90.936,86	90.936,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA	0,00	74.389,37	74.389,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	495.423,13	495.423,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-FALTAS	0,00	6.330,38	6.330,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	0,00	1.101.351,96	1.095.456,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.895,92
EDU-IRRF	0,00	330.345,66	330.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-ISS	0,00	25.078,07	25.078,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.224,96	5.224,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTITUIÇÕES	0,00	4.377,73	4.377,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota expli deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados em exercícios anteriores;
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
01.596.018/0001-60
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2019
ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMAS-CONSIGNADO BRADESCO	0,00	10.476,12	10.476,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	3.521,70	4.646,56	4.646,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521,70
FMAS-FALTAS	0,00	432,81	432,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-IMPOSTO SINDICAL OBRIGATÓRIO	1.530,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,32
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	10.374,46	75.371,67	75.392,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,71
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	36.438,97	24.978,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.417,73
FMAS-IRRF	0,00	12.740,38	12.740,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-ISS	0,00	11.082,19	11.082,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-ASSOC. MUNIC. DOS AGENTES	0,00	10.681,48	12.912,60	0,00	2.231,12	0,00	0,00	-0,00
FMS-CONSIGNADO BRADESCO	4,97	28.564,00	27.863,71	0,00	0,00	0,00	0,00	705,26
FMS-CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA	260,33	75.878,66	75.878,66	0,00	0,00	0,00	0,00	260,33
FMS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	2.192,06	206.174,59	206.874,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,77
FMS-FALTAS	0,00	8.118,28	8.118,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-IMPOSTO SINDICAL OBRIGATÓRIO	45.320,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.320,65
FMS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	50.977,79	459.598,11	420.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	90.069,00
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	187.092,71	85.158,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.250,80
FMS-IRRF	17.812,95	177.548,70	177.548,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17.812,95
FMS-ISS	0,00	59.550,30	59.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.179,19	22.490,19	22.490,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,19
FMS-PLANO DE SAÚDE	881,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,72
FMS-RESTITUIÇÕES	20.869,06	1.933,20	1.933,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.869,06
FMS-SINDICATO DOS SERVIDORES	304,20	3.043,62	2.062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,32
PREF-CAUÇÃO	1.096,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,07
PREF-CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	57.911,96	57.911,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA	17.817,02	64.809,97	64.204,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.422,22
PREF-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	8,96	170.314,64	170.258,93	0,00	0,00	0,00	0,00	64,67
PREF-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	113.375,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.375,42
PREF-DESC. PERDA/DANO MAT	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
PREF-DEV. PAG. INDEV.	905,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,16
PREF-DEVOLUÇÃO PAGAMENTO A MAIOR	1.935,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,83
PREF-IMPOSTO SINDICAL	24.769,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.769,02

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota expli deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados em exercícios anteriores;
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL, VALDENICIO HIPOLITO DE SAES
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam Código do documento: 7746ca5-1a7d-4627-9b9a-510c335ccc64

